



PROJETO DE LEI Nº 199 /2025

Ementa: "Declara a Cultura Evangélica como Patrimônio Cultural Imaterial de Belo Horizonte e dá outras providências."

O VEREADOR NENEM DA FARMÁCIA, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada a Cultura Evangélica como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º A Cultura Evangélica compreende as manifestações culturais, sociais e religiosas oriundas do movimento protestante, em suas diversas vertentes, com destaque para suas práticas litúrgicas, suas expressões musicais, artísticas e seus valores de fraternidade, solidariedade e respeito ao próximo.

Art. 3º A presente lei visa preservar e valorizar as manifestações culturais evangélicas no município como:

I - Eventos culturais e religiosos de caráter evangélico, como congressos, festivais, exposições artísticas e apresentações musicais.

II - Espaços abertos ao público que fomentem o diálogo cultural entre as diferentes manifestações religiosas e a sociedade.

III - Eventos com promoção de debates sobre o impacto social e cultural da religião evangélica no município.

Art. 4º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover o registro e a preservação das manifestações culturais evangélicas no âmbito do patrimônio imaterial do município.

Art. 5º O Poder Executivo, em parceria com as instituições evangélicas locais, poderá criar programas de incentivo à preservação e difusão da cultura evangélica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Neném da Farmácia

MOBILIZA

CHBH_DIRLEG-07/abr/25-14:44:20-001468-1

511 1978



JUSTIFICATIVA

A Cultura Evangélica tem desempenhado papel fundamental na formação cultural, social e religiosa de muitas comunidades ao redor do mundo, e, em especial, no Brasil. Com raízes profundas no protestantismo e na Reforma Protestante, essa vertente religiosa não só impactou a vida espiritual dos indivíduos, mas também deixou uma marca significativa nas manifestações culturais do país, com destaque para a música, a arte e a liturgia.

Em Belo Horizonte, a cultura evangélica se apresenta com grande importância, considerando a vasta rede de igrejas, eventos culturais e ações sociais desenvolvidas, que contribuem para o bem-estar social, promovendo valores de solidariedade e fraternidade. A cidade possui uma significativa população evangélica, que, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), representa uma parcela crescente da população. Este dado se reflete também no contexto local, com diversas igrejas, movimentos culturais e sociais voltados para a promoção da fé e de suas manifestações culturais.

Além disso, a cidade é sede de muitos eventos de relevância, como congressos, festivais e encontros de cultura religiosa, que atraem milhares de pessoas, reforçando a importância da Cultura Evangélica em Belo Horizonte. A declaração da Cultura Evangélica como Patrimônio Cultural Imaterial do município visa não só o reconhecimento desse aspecto cultural e religioso, mas também a sua preservação para as futuras gerações, garantindo que as manifestações da fé evangélica sigam sendo celebradas e respeitadas.

Considerando o caráter imaterial dessas manifestações culturais e sua contribuição para o enriquecimento do patrimônio cultural local, é imprescindível que a Câmara Municipal de Belo Horizonte reconheça oficialmente a importância da Cultura Evangélica no contexto cultural da cidade, promovendo a valorização das práticas e tradições dessa comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos os nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei.


Vereador Neném da Farmácia

MOBILIZA